

Gonçalves, G. R. (2023). Fardados de azul: Polícia e cultura policial em Portugal, c. 1860-1939. Tinta-da-china.

Yvette Santos

O livro *Fardados de azul: Polícia e cultura policial em Portugal, c. 1860-1939*, de Gonçalo Rocha Gonçalves, aborda o processo de construção histórica da polícia civil em Portugal, contribuindo para a reflexão sobre os processos de construção dos Estados e da (des)centralização do poder estatal. Para tal, o autor opta por uma abordagem dupla, com a análise da reflexão política e intelectual sobre o policiamento e os protagonistas que dinamizaram esta reflexão, assim como da execução desse pensamento. Tal perspectiva faz com que cruze e conecte as dinâmicas policiais dentro de uma longa duração – entre 1755 e 1940 – e em espaços geográficos amplos, do país às ex-colónias portuguesas, mas também entre Portugal e os espaços internacionais. Este olhar “multissituado”, no espaço e no tempo, sobre o objeto de estudo, possível com a utilização e o cruzamento de fontes escritas diversas, constitui, talvez, a grande originalidade desta obra. As disparidades encontradas (principalmente na análise desigual da organização policial entre os diferentes regimes políticos) não impedem que o autor traga um contributo significativo para o debate científico, nacional e internacional, sobre as culturas policiais contemporâneas, e levante questões científicas inéditas para explorar futuramente.

Em “Reformar a polícia” (capítulo 1), Gonçalo Gonçalves parte do período final do Antigo Regime, para evidenciar como é que o “Estado de Polícia” foi implementado, e em que medida o Liberalismo, assente na defesa da liberdade individual e da propriedade privada, trouxe novas formas de conceber a figura do polícia e do policiamento. Para tal, opta por estudar três aspetos: a evolução institucional do policiamento em Portugal e as opções tomadas; o processo de construção da figura do polícia-tipo; e, finalmente, as funções e as lógicas de ação da polícia. O autor evidencia as características das reformas policiais, enfatizando as influências transnacionais e as experiências locais que ajudaram a pensar a organização e a cultura policial em Portugal, assim como os avanços e os recuos que marcaram esta reflexão teórica. A reforma de Martens Ferrão, de 1867/1868, é considerada como um momento-chave em que se atingiu uma maturidade política e intelectual na conceção do policiamento em Portugal: uma polícia pública, agindo para todos e sobre todos, afastada da força militar, e tendo como quadros basilares de intervenção, a segurança (em oposição ao de ordem pública) e o serviço público. Enquanto fatores explicativos que estimularam os debates sobre o policiamento civil em Portugal, Gonçalo Gonçalves deixa claro que Portugal é um caso singular. A criminalidade, a industrialização e a urbanização não foram os critérios principais que levaram os governos a pensar numa polícia civil, mas sim a “transformação cultural do ideal de vida urbana moderna” (Gonçalves, 2023, p. 65). Por outro lado, conclui que as instabilidades políticas e sociais nacionais, ou a falta de consenso político, foram os principais fatores que travaram a aplicação das reformas ao longo da Monarquia Constitucional.

Em “Estender a malha” (capítulo 2), o autor aborda as dinâmicas regionais de introdução e de desenvolvimento da polícia civil no país, desde a segunda metade do século XIX. Avalia o grau de adesão regional, assim como os diferentes momentos da sua criação, tempos que são distintos, de acordo com os contextos políticos e as reações locais e centrais. Tal abordagem permite evidenciar um processo que não se realizou de forma automática, não obstante a constituição da polícia civil vir de uma diretiva do poder central. A questão do financiamento foi um fator importante, mas não único, para compreender as desigualdades nos processos da criação do policiamento civil em Portugal. A vontade política de se opor a uma decisão vinda de Lisboa, a concorrência entre as cidades, ou as rivalidades/conflitos entre e dentro da própria região, são sublinhadas pelo autor como fatores explicativos das assimetrias nacionais do desenvolvimento da polícia civil em Portugal.

“A ascensão do polícia” (capítulo 3) alia o estudo das últimas reformas policiais, durante a Monarquia Constitucional, e a construção interna (pelos próprios agentes) da cultura policial em Portugal. A partir da análise da reforma das polícias de 1893, Gonçalo Gonçalves mostra a evolução da sua organização institucional, ao identificar as várias polícias criadas e as funções respetivas (a polícia civil, a inspeção administrativa e a polícia de investigação judiciária e preventiva). Além disso, explica a perenidade dos assuntos que preocuparam os governos, como a desmilitarização da polícia civil, a criação de uma gendarmaria nacional e a construção da figura do polícia ideal para a sociedade. O autor mostra também como é que estas polícias, apesar das suas limitações (salários baixos, origem social), ganharam maior estabilidade através do recrutamento mais profissionalizado e da criação de carreiras profissionais. Por outro lado, demonstra como é que o desenvolvimento das práticas e das técnicas de investigação criminal e policial, nacionais e transnacionais, próprias de cada organização policial, assim como a partilha de experiências e de conhecimento sobre elas, favoreceram a estabilidade das estruturas policiais.

Em “Polícias republicanos?” (capítulo 4), Gonçalo Gonçalves identifica as preocupações governamentais nas reformas policiais (como o recrutamento, a interferência militar, a centralização das polícias na administração central, a unificação dos serviços de segurança pública e a autonomia de corpos policiais, o aumento salarial) e as iniciativas efetivamente aplicadas. Tal abordagem permite-lhe, ao mesmo tempo, identificar os momentos de impasse (divergência política entre 1910 e 1914) e as resistências, assim como os contextos sociais e políticos tensos que aceleraram o processo de organização policial e institucional (os tumultos de 1917, a noite sangrenta de 1921). Para além da criação da Guarda Nacional Republicana (GNR), da substituição da polícia civil pela polícia cívica, do fim da Guarda Municipal, e das purgas realizadas dentro do corpo policial, o autor refere-se às iniciativas governamentais tomadas em: 1914, com a subida dos salários, a criação de fundos de pensão, ou de secções de polícia judiciária; 1917, em que as preocupações foram a melhoria dos meios e das condições de trabalho, assim como o reconhecimento do estatuto do polícia; e, finalmente, no ano de 1921, em que se alterou o número de agentes na GNR, no intuito de reduzir a sua força política, e se acelerou a autonomia de corpos policiais, como o da investigação criminal. A fragilidade das medidas tomadas durante a I República confirma uma desconexão entre a força política e policial, assim como o fraco investimento governamental no corpo policial. Tal facto terá proporcionado atrasos na resolução de problemas estruturais internos, complexos e diversos, que dificultaram o enquadramento das polícias e, concomitantemente, a adesão dos agentes policiais ao regime político republicano. O autor refere-se, entre outros, aos problemas das condições de vida e de trabalho, às falhas do sistema de recrutamento, ao perfil social de agentes policiais e às práticas de corrupção. Quanto às falhas na segurança e na ordem pública, identifica de que forma se procuraram soluções alternativas, em parte apoiadas pelo Estado, nomeadamente através do recurso a serviços privados (a Formiga Branca, os seguros privados).

Em “O polícia e a ordem autoritária” (capítulo 5), o autor dedica-se ao Estado Novo, argumentando que o regime ditatorial não se destacou nas reformas pensadas e adotadas com conteúdos originais, uma vez que se limitou a transpor projetos anteriores (monárquicos e republicanos). A singularidade da ditadura estaria no reforço dos poderes de corpos policiais específicos, na remodelação da figura do polícia e na valorização do agente. Neste sentido, são explicadas quais foram as prioridades governamentais: a centralização das forças policiais, com o estabelecimento de um único comando a partir do Comando Geral da Polícia de Segurança Pública (do Ministério

do Interior); a procura de uma maior coesão da Polícia de Segurança Pública (PSP), com o reforço da sua militarização e com a fragilização da GNR, por razões políticas e financeiras; e, finalmente, as tentativas de “resolução” das tensões/rivalidades tutelares ministeriais (entre o Ministério do Interior e o Ministério da Justiça). Para além das reformas institucionais, Gonçalo Gonçalves destaca os esforços na remodelação da figura do polícia. Para tal, o Estado Novo terá repensado as modalidades e os critérios de recrutamento dos agentes, desenvolvido ações de formação, de socialização policial (revistas, encontros), de maneira a estimular a construção de uma cultura policial assente nos padrões ditatoriais (obediência e hierarquia, homens jovens, fidelidade ao regime e repúdio ao comunismo, nível de escolaridade) e numa memória institucional policial que rompia com o passado. Estas iniciativas tinham uma finalidade política própria, com prioridades assentes na ordem pública e nos direitos individuais, sobrepostos aos interesses coletivos. Justificaram, também, o uso de práticas policiais mais arbitrárias, perante uma criminalidade considerada crescente, assim como o recurso a uma ação mais repressora no campo social (com a Mitra, em Lisboa).

No capítulo “A internacionalização da polícia” (capítulo 6), o autor dedica-se ao processo de instalação e de desenvolvimento da cooperação policial, a nível transnacional, desde o século XIX até ao fim da Segunda Guerra Mundial. Depois de caracterizar o movimento anarquista que se tornou global, demonstra como a luta contra este movimento esteve nas preocupações governamentais, pela generalização das medidas tomadas (controlo da imprensa, legislação mais punitiva, técnicas de identificação dos criminosos) e pelo desenvolvimento da cooperação transnacional. Na senda desta cooperação, Gonçalo Gonçalves demonstra como é que Portugal se organizou perante o movimento anarquista e como acompanhou a dinâmica transnacional, nomeadamente aquando das conferências internacionais organizadas. Com mais interesse em ações legislativas do que em práticas policiais de cooperação, a postura de Portugal seria explicada pelos problemas associados às contradições com a lei nacional, assim como ao medo do compromisso rígido, na adoção de recomendações internacionais. Portugal não deixou, contudo, de aderir a práticas transnacionais de vigilância e de repressão, com a extensão de crimes como o de falsa moeda, de tráfico de armas brancas ou de tráfico e consumo de estupefacientes. O carácter transnacional desses crimes e o posicionamento geográfico de Portugal, enquanto espaço privilegiado de organização criminal e, simultaneamente, de vigilância, não constituem os únicos fatores explicativos. O autor refere-se igualmente ao envolvimento de personagens-chave nacionais nas lutas contra estes crimes e às pressões das associações nacionais (nomeadamente na luta contra o consumo de drogas no país). Finalmente, explica de que forma as próprias polícias desenvolveram as suas cooperações, a partir de encontros internacionais organizados para discutir meios de cooperação e de uniformização das práticas policiais. Gonçalo Gonçalves assume o fim da Primeira Guerra Mundial como momento-chave na internacionalização dessa cooperação, com a criação da Comissão Internacional de Polícia Criminal (CIPC), nos anos 1920, que teve uma preocupação sobretudo política, de luta contra o comunismo. Perante tal dinamismo internacional, demonstra como Portugal, através das suas polícias nacionais (Polícia de Investigação Criminal e Polícia Internacional), colaborou internacionalmente. Acaba por dar a Agostinho Lourenço, militar e ator central na organização da Polícia de Vigilância e de Defesa do Estado (PVDE), na década de 1930, um papel principal na internacionalização da polícia portuguesa, inclusive através da colaboração com polícias estrangeiras (inglesa, italiana, alemã).

“Entre a metrópole e as colónias” (capítulo 7) é apresentado pelo autor como um capítulo exploratório do tema do processo de desenvolvimento da polícia no espaço colonial português, desde o século XIX, processo que se fez longe dos debates e da dinâmica policial na metrópole, mas que culminou com a centralidade da PSP como principal organização policial nesse espaço, nos anos 1960. Gonçalo Gonçalves demonstra algumas das características que particularizam a força policial presente nas colónias, a partir da análise das reformas policiais adotadas e do processo de desenvolvimento das polícias, em cada área colonial. Tal caracterização permitiu concluir que nem sempre as iniciativas tomadas se coadunavam com as reformas estabelecidas na metrópole, apesar da existência de algumas similitudes, nomeadamente na questão da militarização das polícias e nos objetivos policiais, de segurança dos indivíduos e da propriedade privada. O autor evidencia também que o desenvolvimento do policiamento não se realizou de forma coesa em todo o espaço colonial. Durante a Monarquia, refere-se ao peso

das iniciativas privadas, à área urbana como zona geográfica privilegiada de intervenção policial, e ao militar como protagonista central nas funções alargadas, tanto a nível dos assuntos tratados, como da área geográfica de intervenção. O desenvolvimento do policiamento deveu-se também a dinâmicas demográficas, políticas e económicas, próprias de cada área, assim como a iniciativas localizadas de modernização da polícia, proporcionadas por atores locais. A figura de Eduardo da Costa (governador de Moçambique e de Angola) é o exemplo de um alto representante e agente do Estado que, a partir do cruzamento de uma experiência metropolitana e colonial, queria priorizar a modernidade das estruturas policiais portuguesas, pela criação e desenvolvimento de diferentes corpos policiais nos territórios coloniais. A proposta tinha como ambição garantir o domínio colonial, a segurança e a ordem pública nas zonas urbanas, nas zonas ocupadas e trabalhadas por indígenas. Não somente previa a criação destas forças policiais, com agentes europeus e locais, como também preferia os agentes civis aos militares. Da I República, o autor evidencia a concretização de poucas iniciativas significativas. Não deixa, contudo, de se referir à criação da polícia cívica com indígenas, assim como a iniciativas locais, considerando Moçambique como um caso singular (inclusive com a criação de uma polícia judiciária e de investigação criminal). O Estado Novo terá tido, também, uma ação restrita, não obstante o ato colonial de 1930. Contudo, foram tomadas iniciativas a partir do desenvolvimento de uma presença policial no território nacional, em que a PSP constituía o referencial a seguir. Além disso, Gonçalo Gonçalves identificou uma maior mobilidade geográfica dos agentes, o que terá ajudado a erguer figuras representativas das organizações policiais com dinamismo significativo, na produção de uma cultura e de um saber policial assente na experiência metropolitana e colonial.

Submissão/submission: 10/10/2024

Aceitação/approval: 22/11/2024

Yvette Santos, Laboratoire de Recherche Historique Rhône-Alpes (LARHRA), École Normale Supérieure de Lyon, 69342 Lyon
yvettedossantos@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0003-4264-8182>

Santos, Y. (2024). Gonçalves, G. R. (2023).
Fardados de azul: Polícia e cultura policial em Portugal, c. 1860-1939. Tinta-da-china.

Cadernos do Arquivo Municipal, (22), 1-4.

<https://doi.org/10.48751/CAM-2024-22368>

Licença Creative Commons CC-BY-NC 4.0